

LEI Nº 1.286/93

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais. FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA DONÁRIO PEÇANHA", a artéria que inicia na atual Rua Roberto Peçanha, próximo a residência de Dona Leila Peçanha e termina na atual rua São João Del Rey, em Itaóca, no distrito de Itaipava, neste Município.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 14 de dezembro de 1993.



JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL